

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO", dedicação aos estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 2º SGT PM RG 23568 JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS, por ter obtido a média final 9,706, conceito MB, 1º Colocação Geral do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS-PMPA 2019 – TURMA II da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 083/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/494135;

Considerando os termos do Parecer nº. 828/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas, pelo período de 2 (dois) anos, as Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominadas, para exercerem as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985:

SUB TEN PM RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA

1º SGT PM RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 109/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/105038;

Considerando os termos do Parecer nº. 820/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para exercerem as funções previstas nos incisos do caput do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985:

2º SGT PM RG 14608 WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO

2º SGT PM RG 12834 ARMANDO DAMASCENO TAVARES

2º SGT PM RG 13036 CELIO NEGRÃO GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 5º, art. 6º, inciso III e o art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015 e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando a conclusão do Conselho Especial, instaurado pela Portaria nº. 007/19 – CONJUR, de 4 de junho de 2019;

Considerando os termos da Proposta nº. 012/2019 – CPP da Comissão de Promoção de Praças;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/528511,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 22 de fevereiro de 2019, os seguintes policiais militares:

À graduação de 2º Sargento PM

3º SGT PM RG 21423 VALDENIL DOS REIS MODESTO

À graduação de 3º Sargento PM

CB PM RG 33389 JEVES COSTA RAMOS

CB PM RG 38072 BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO

À graduação de Cabo PM

SD PM RG 42729 NALDECY DOS SANTOS MOTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º, §1º, da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando a conclusão do Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 017/2018-Conselho Especial-CONJUR, de 20 de agosto de 2018;

Considerando os termos da Proposta nº. 010/2019-CPP do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/528429

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por Ato de Bravura, à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM RG 14741 ALIMAR JOFRE BARATA DA SILVA e à graduação de 3º SGT PM, o CB PM RG 34754 FRANCISCO LOPES FERREIRA JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 837/2019 – DP1, de 2 de dezembro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 1921/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 2 de outubro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/606358,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 2 de outubro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 431/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.763, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/526058;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEMITIR "a bem do serviço público" o servidor JOSÉ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 5848610/2, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c 193 e 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 426/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.753, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/444521;

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor público AUGUSTO RODRIGUES MAIA, (matrícula nº. 57206980/1), do cargo efetivo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de dezembro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 204/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.675, de 8 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/525954,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEMITIR "a bem do serviço público" o servidor FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 5320607-1, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, 178, V, e 190, IV e XIII, bem como no art. 194 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado